



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## PROJETO DE LEI

### DÁ A DENOMINAÇÃO DE EUGENIO PINHO FRANÇA FILHO A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO DO RIO GRANDE.

**Art. 1º** Fica denominada de Eugenio Pinho França Filho uma via pública do município do Rio Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.